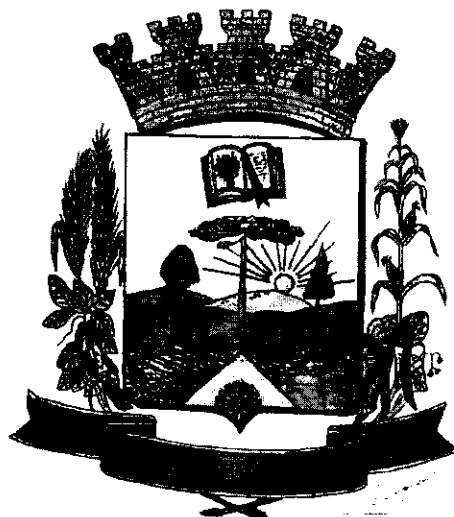
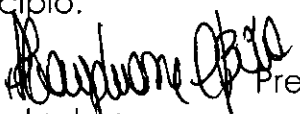


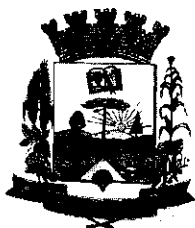


PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: CONVITE
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
NÚMERO: 021/2014
EMIÇÃO: 17/11/2014
ABERTURA: 26/11/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FILMAGEM DE EVENTOS E ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO

No dia dezessete do mês de novembro de 2014 foi protocolada e autuada sob o nº 021/2014 a presente licitação, modalidade Convite que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, assim como Decreto e alterações, tendo por objetivo a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

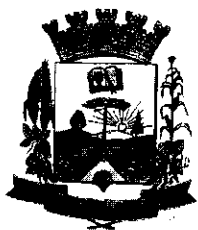
e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PEDIDO DE LICITAÇÃO****Ao Departamento de Compras e Licitações**

Solicitamos abertura de processo licitatório para aquisição de cestas de natal para os funcionários municipais, distribuição de fim de ano, gratuita, no intuito comemorativo, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de meia hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 copia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	100	meia hora	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
2	Prestação de uma hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 copia em DVD de	50	hora	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: administracao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

	todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.				
4	Cópias adicionais de DVD. Os DVDs deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e acondicionado em caixa apropriada, também personalizada.	500	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
5	Transmissão em tempo real das imagens durante a realização do evento para o público presente.	30	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL					R\$ 74.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.

Fernandes Pinheiro, 13 de novembro de 2014.


Ana Sabrina Tullio Cappelletti Perrelli
Secretária de Administração

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2014****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município****Valor Máximo Estimado: R\$ 74.000,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Juárez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000006

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2014

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Convite.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

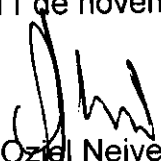
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 273/2014

Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 11 de novembro de 2014.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014****EMIÇÃO: 17/11/2014****ABERTURA: 26/11/2014 às 09:30 HORAS**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Municipal n.º 201/2014, e de conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Estadual 15.608/07 e demais legislação aplicáveis, informa aos interessados que fará realizar licitação para Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, na modalidade de Convite nº 021/2014 no dia 26/11/2014, às 09:30 marcados no relógio do Departamento de Compras, na Prefeitura Municipal, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro, município de Fernandes Pinheiro, sendo a presente licitação tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

1.2 As demais informações, esclarecimentos, impugnações e acesso aos demais documentos do edital poderão ser efetuados junto ao Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, situada à Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro, Paraná, fone/fax (42) 3459-1109, e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, constando quantidade, itens e preços no Termo de Referência no Anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

3.2 Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e de sociedades e empresários que não estejam adaptadas às disposições do Código Civil de 2002, a teor do seu artigo 2031.

3.3 Somente poderão participar da presente Licitação as empresas legalmente estabelecidas e que estejam aptas a realizar os serviços objeto desta Licitação, ou que requeiram o Edital e solicitem e obtenham aprovação do Cadastro de Fornecedor junto a Comissão de Licitação em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a abertura dos envelopes, conforme Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

4.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

4.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

4.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante responder pela empresa na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

4.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

4.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 6 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

4.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

4.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "01" E "02"

5.1 Os envelopes "01" e "02", contendo respectivamente a proposta de preços e documentação para habilitação, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) CONVITE Nº 021/2014
ENVELOPE 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:

b) CONVITE Nº 021/2014
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "01", contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) Declaração de Idoneidade Anexo III;

f) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos).

g) Declaração, sob penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos – Lei 10.097/00. (Anexo IV)

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União).

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

e) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

6.1.3 Quanto a Qualificação Econômica-Financeira:

a) Certidão Negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data definida neste edital para abertura dos envelopes.

6.1.4 Quanto a Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço igual ou similar ao licitado, sendo apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

6.1.5 Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Habilitação (OPCIONAL) - Modelo no Anexo V

6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, pela Comissão de Licitação, ou publicação em órgão oficial, em uma única via, sem rasuras emendas ou entrelinhas.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 A proposta de preço - Envelope "02" - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entrelinhas, seguindo as informações mínimas exigidas no Anexo VI.

7.2 Apresentar, por opção, o Termo de Renúncia quanto a decisão de julgamento da fase de Proposta de Preços (OPCIONAL) - Modelo no Anexo VII

8. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1 A Comissão de Licitação se reunirá na mesma data e horário previstos para o recebimento e abertura dos envelopes, **com ou sem a presença dos interessados.**

8.2 Inicialmente serão abertos os envelopes de nº 01 contendo a documentação exigida. Caso a empresa não cumpra as exigências de habilitação deste Edital estará automaticamente desclassificada, sendo-lhe devolvido o envelope nº 02, da proposta de preço, lacrado.

8.2.1 Serão inabilitados, as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada até a data fixada ou apresentarem-na incompleta ou em desacordo com as disposições do edital.

8.2.2 Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada (s) da(s) causa(s) da inabilitação.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

8.3 Em seguida serão abertos os envelopes nº 02 da proposta de preço, das empresas habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos apresentados.

8.3.1 Somente serão abertos os envelopes "proposta comercial" das empresas previamente habilitadas pela Comissão, ficando os relativos às empresas inabilitadas à sua disposição, para retirá-los no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados sem qualquer formalidade.

8.4 Abertas às propostas, a Comissão procederá a classificação e o julgamento da licitação, pelo menor preço global, atendendo aos dispositivos da Lei nº 123/2006, indicando em relatório circunstanciado a proposta considerada vencedora, sendo desclassificada aquela:

8.4.1 que não atender aos requisitos deste edital;

8.4.2 cujo preço for considerado manifestamente inexeqüível ou acima do preço máximo admitido.

8.4.3 Que oferecer propostas alternativas.

8.4.4 Que apresentar incorreções nos cálculos, somas, ou no total global.

8.5 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimada(s) da(s) causa(s) da desclassificação.

8.5.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado da nova data prevista para a apresentação delas.

8.6 Atendidas as exigências deste edital, serão consideradas vencedoras as propostas que, atendendo a todas as exigências do Edital, ofertarem o Menor preço global, para execução dos serviços objeto desta licitação.

8.7 Em caso de empate, a decisão far-se-á mediante sorteio, definido pela Comissão, observado, se for o caso, o disposto no Parágrafo 2º, Art. 3º, da Lei 8.666/93, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convidadas.

8.8 Concluída a apreciação das propostas, a Comissão procederá, através de ato formal, à sua classificação sendo esse resultado divulgado, em data previamente comunicada pela Comissão de licitantes, através de aviso fixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e encaminhado via fax a todos os participantes.

8.9 Compete ao Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, à vista do relatório da Comissão, proferir sua decisão, confirmando a classificação das propostas, homologando o resultado da licitação e adjudicando o objeto à licitante vencedora.

8.10 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de instrumento particular, observadas as cláusulas e condições deste edital e da proposta vencedora.

8.11 Após a homologação do resultado da licitação, a licitante

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro para assinar o contrato.

8.12 É facultado a "Prefeitura", quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9. DOS PRAZOS

9.1 Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irati, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

9.2. O prazo de entrega do material filmado será de no máximo 48 horas após a execução dos serviços, na forma de DVD.

9.3. O prazo para entrega das edições finalizadas, será de no máximo 15 dias após a entrega do material filmado e devidamente revisado pelo Departamento de Imprensa e Comunicação.

9.4 O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver comum acordo entre as partes.

9.5 O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

10.1 Adjudicando o objeto da presente licitação a Prefeitura Municipal convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 5 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista na Lei nº 8.666/93.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

11.1 Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

11.2 Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

12. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

12.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 021/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO**

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

15. DA GARANTIA

15.1 A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Município de Fernandes Pinheiro reserva-se aos seguintes direitos:

a) de adquirir o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba a CONTRATADA, direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93;

c) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar em parte o objeto ora licitados, ou ainda gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação previsto no item 9 deste edital, e sem que caiba à CONTRATADA, direito de indenização.

16.2 Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão considerados como motivo de impugnações.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

17.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

18. DO FORO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Fernandes Pinheiro, em 17 de novembro de 2014.

Haydiane Cristina Bora

Presidente Comissão de Licitação

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 021/2014

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE ÚNICO**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	Prestação de meia hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 copia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	100	meia hora	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
2	Prestação de uma hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 copia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados	50	hora	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.				
4	Cópias adicionais de DVD. Os DVDs deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e acondicionado em caixa apropriada, também personalizada.	500	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
5	Transmissão em tempo real das imagens durante a realização do evento para o público presente.	30	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL					R\$ 74.000,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO II**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela _____ presente, _____ credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº 021/2014, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na sessão de julgamento e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____ de _____ de 2014.

 (assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO VI**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.**

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de meia hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 cópia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	100	meia hora		

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

2	Prestação de uma hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati , com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 copia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	50	hora		
4	Copias adicionais de DVD. Os DVDs deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e acondicionado em caixa apropriada, também personalizada.	500	Unidade		
5	Transmissão em tempo real das imagens durante a realização do evento para o público presente.	30	Unidade		
VALOR GLOBAL					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do proponente)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO VII

**MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA
DE PREÇOS**

TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2014.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE N° 021/2014
ANEXO VIII
MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º ____/____
CONVITE N° 021/2014 – FILMAGEM

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, n° 600, inscrito no CGC/MF n° 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob n° 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, n° _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o n° _____, e Inscrição Estadual sob o n° _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____, CPF/MF n° _____, residente na _____, n° _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal n° 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE n° 021/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE N° 021/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 021/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000

Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro

CNPJ nº 09.279.542/0001-10

Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná

CEP: 84.535-000.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais

02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º - O prazo de entrega do material filmado será de no máximo 48 horas após a execução dos serviços, na forma de DVD.

§ 3º - O prazo para entrega das edições finalizadas, será de no máximo 15 dias após a entrega do material filmado e devidamente revisado pelo Departamento de Imprensa e Comunicação.

§ 4º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 5º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 6º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

§ 1º - O pagamento dos serviços será proporcional ao tempo de duração das filmagens.

§ 2º - O Contrato será executado parcialmente, conforme necessidade da administração, limitado ao valor global, não havendo obrigatoriedade da aquisição total dos serviços por tratar-se de quantidades estimadas.

§ 3º - Os serviços serão pagos somente após a conclusão completa da Ordem de Serviço, não sendo efetuados pagamentos parciais ou por serviços considerados incompletos ou defeituosos.

§ 4º - Os serviços finais de edição somente serão aprovados após análise pela Administração Municipal ou funcionário responsável, com termo de ciência do conteúdo aprovado.


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 5º - Em caso de defeito ou vício dos serviços prestados ou materiais entregues, haverá a readequação ou substituição imediata pela contratada, sem custo adicional.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

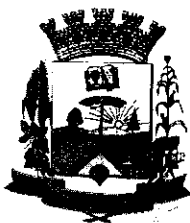
Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2014.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G._____
R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Edital: 021/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.

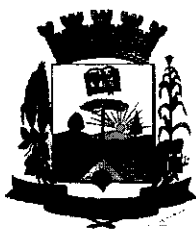
Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 021/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

Data de Recebimento

Razão Social: Ricardo Alexandre Basso Fotos ME

CNPJ: 07.461.631/000-57

Endereço: Rua João Negrão Junior, Centro, Teixeira Soares, Paraná, CEP: 84.530-000

Telefone: (42) 3460-1743

E-mail: farofoto2014@hotmail.com

Assunto **Convite nº 021/2014 - Edital de Licitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <farofoto2014@hotmail.com>,
Data 17/11/2014 11:37



- CONVITE 021-2014 - FILMAGEM.doc (462 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 021-2014 - RICARDO.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Ricardo Alexandre Basso Fotos ME, CNPJ: 07.461.631/0001-57, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 021/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

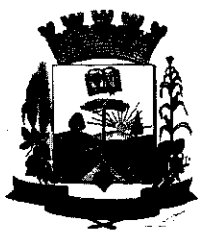
Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

— att

--

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 021/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

Data de Recebimento

Razão Social: Elcio José Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Rua Chile, nº 311, Gutierrez, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 9996-5406

E-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br

Assunto **Convite nº 021/2014 - Edital de Licitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <brandvideoproducoes@yahoo.com.br>,
Data 17/11/2014 11:40



- CONVITE 021-2014 - FILMAGEM.doc (462 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 021-2014 - BRANDALIZE.doc (322 KB)

Bom dia

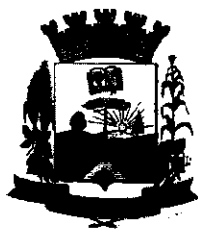
Informamos a empresa Elcio José Brandalize 85805947900, CNPJ: 13.549.539/0001-46, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 021/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

--
Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 021/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins
de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

_____/_____/_____
Data de Recebimento

Razão Social: Schwanda & Cia Ltda ME

CNPJ: 80.540.263/0001-22

Endereço: Rua Cel. Gracia, nº 556, Centro, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 3422-1537

E-mail: lyriscolor@yahoo.com.br

Assunto **Convite nº 021/2014 - Edital de Licitação**
De Departamento de Licitações
<licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>,
Para <lyriscolor@yahoo.com.br>,
Data 17/11/2014 11:39



- CONVITE 021-2014 - FILMAGEM.doc (462 KB)
- RECIBO DE ENTREGA - CONVITE 021-2014 - SCHWANDA - FOTO LYRIS.doc (322 KB)

Bom dia

Informamos a empresa Schwanda & Cia Ltda ME, CNPJ: 80.540.263/0001-22, que segue anexo o Edital de Licitação de Convite nº 021/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Segue também o Recibo de Entrega do Edital, devendo o mesmo ser assinado e retornado, via email ou pessoalmente, ao setor de Licitações.

att

Anselmo Beraldo

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná
Fone: (42) 3459-1109

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

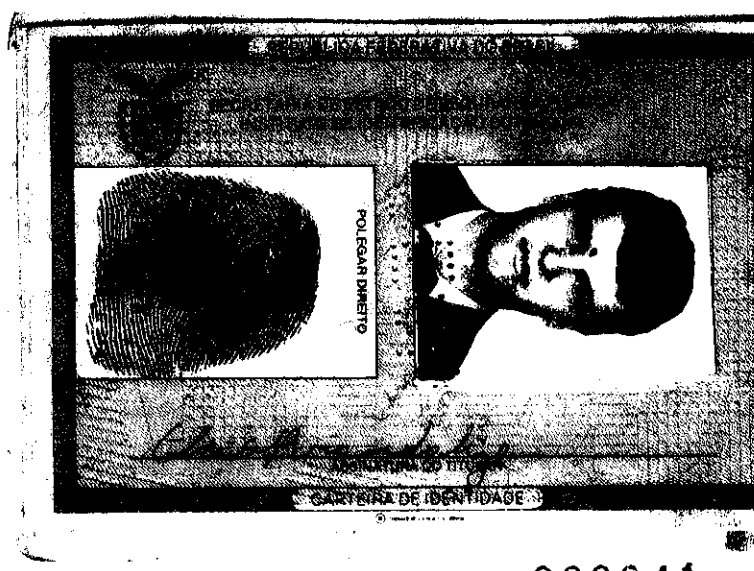
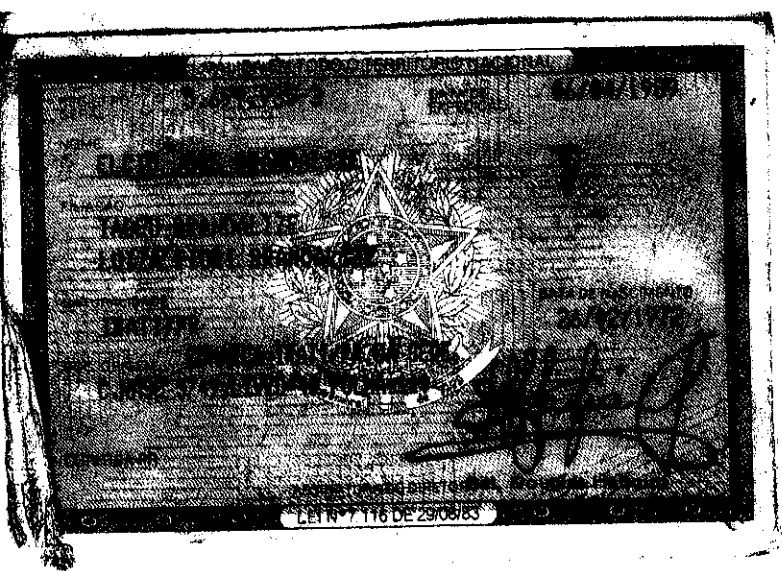
OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



000041

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

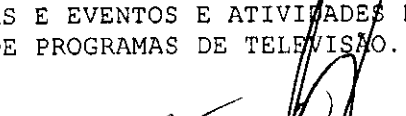
[Handwritten signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180050316-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELCIO JOSÉ BRANDALIZE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (x)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) TADEU BRANDALIZE		(mãe) LUIZA FIORI BRANDALIZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-02-1972	IDENTIDADE número 5.699.935-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 858.059.479-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CHILE			NÚMERO 311
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENGENHEIRO GUTIERREZ	CEP 84500-000	
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 066	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO MEI
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
ELCIO JOSÉ BRANDALIZE 85805947900 ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA CHILE			311
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	ENGENHEIRO GUTIERREZ	84500-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)
2.000,00		(DOIS MIL REAIS)X.
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade principal 7420-0/04	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO. 	
Atividades secundárias 5912-0/99		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
26-04-2011	13.549.539/0001-46	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Eleio José Brandalze 85805947900 ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16-03-2012	<i>[Assinatura]</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Edição
ISABEL CRISTINA TOBERA LITE

RELATORA
27 MAR. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2012
SOB NÚMERO: 20121562638
Protocolo: 12/156263-8 DE 19/03/2012

Empresa: 41 8 0050316 7
ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

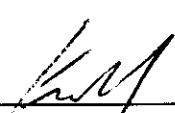
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Iratí, em 24 de novembro de 2014.



Elcio Jose Brandalize

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014
ANEXO V
MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE
HABILITAÇÃO
TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A HABILITAÇÃO

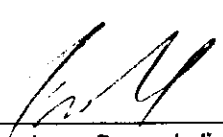
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 24 de novembro de 2014.


 Elcio Jose Brandalize

 Elcio Jose Brandalize
 MEI 85805947900
 CNPJ 13.549.539/0001-46

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014**ANEXO VII****MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS****TERMO DE RENÚNCIA QUANTO A PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 24 de novembro de 2014.


Elcio Jose BrandalizeElcio Jose Brandalize
MEI 85805947900
CNPJ 13.549.539/0001-46

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180050316-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELCIO JOSÉ BRANDALIZE		ESTADO CIVIL Casado	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO PARANÁ	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) TADEU BRANDALIZE		(mãe) LUIZA FIORI BRANDALIZE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-02-1972	IDENTIDADE número 5.699.935-3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 858.059.479-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA CHILE			NÚMERO 311
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ENGENHEIRO GUTIERREZ	CEP 84500-000	
MUNICÍPIO IRATI			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	066	ALTERAÇÃO MEI
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
ELCIO JOSÉ BRANDALIZE 85805947900 ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA CHILE			311
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	
	ENGENHEIRO GUTIERREZ	84500-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
IRATI	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
2.000,00	(DOIS MIL REAIS)X.

160 DE ATIVIDADE NÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 7420-0/04	-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS E ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.
Atividades secundárias 5912-0/99	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
26-04-2011	13.549.539/0001-46	NIRE anterior	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elcio José Brandalze 85805347900 ME
 DATA DA ASSINATURA 16-03-2012
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *[assinatura]*
 COMERCIAL DO

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Adherente
ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE

RG 3.968.477-2
RELATORA
27. MAR. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/03/2012
SOB NÚMERO: 20121562638
Protocolo: 12/156263-8 DE 19/03/2012

Empresa:41 8 0050316 7
ELCIO JOSE BRANDALIZE 05205247900
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012604306-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.549.539/0001-46**

Nome: **ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

ELCIO JOSE BRANDALIZE

CNPJ 13.549.539/0001-46, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 20 de Novembro de 2014, 13:05:05

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaltador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.769-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75

Custas = R\$ 24,50





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.549.539/0001-46
Certidão nº: 69687936/2014
Expedição: 24/11/2014, às 12:56:10
Validade: 22/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.549.539/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

000051

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 2971 / 2014

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: ELCIO JOSE BRANDALIZE - MEI

CPF/CNPJ: 13.549.539/0001-46

Logradouro: R. CHILE, Nº: 311

Bairro: ENGENHEIRO GUTIERREZ

Complemento:

Observação:

Finalidade
SIMPLES VERIFICAÇÃO

CÓDIGO VALIDAÇÃO:756633140043750

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI terça-feira, 25 de novembro de 2014.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Ana Maria B. de Oliveira Borges
AUDITORA FISCAL

Sandra E. Otto de Lara
Departamento de Tributação e Fiscalização

Ana Maria B. de Oliveira Borges
AUDITORA FISCAL

Auditor Fiscal



[Handwritten signatures and initials]

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900
CNPJ: 13.549.539/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:14:48 do dia 05/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2015.

Código de controle da certidão: **21F6.F518.89F0.399B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Nova Consulta



**Preparar página
para impressão**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

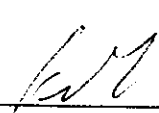
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

— Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 24 de novembro de 2014.



Elcio Jose Brandalize**Elcio José Brandalize**
MEI 08.980.420/0001-00

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONVITE Nº 021/2014****ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE****DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE**

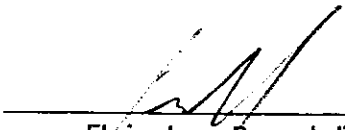
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irati, em 24 de novembro de 2014.


Elcio Jose Brandalize

Elcio José Brandalize
MEI 85805947900
CNPJ 13.549.539/0001-46

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 209862014-88888539

Nome: ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900 ME

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/08/2014.

Válida até 01/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13549539/0001-46
Razão Social: ELCIO JOSE BRANDALIZE 85805947900
Endereço: RUA CHILE 311 / ENG GUTIERREZ / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

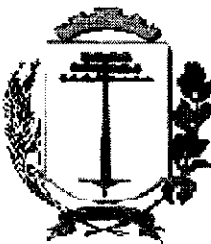
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112410270413025147

Informação obtida em 24/11/2014, às 11:51:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Irati
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 22
Irati – Paraná – Brasil
CEP: 84.500-000
Fone: (42) 3907-3008
Fax: (42) 3907-3015
Remais: 3007, 3008, 3009 e 3010
www.irati.pr.gov.br
e-mail: licitacao@irati.pr.gov.br
CNPJ: 75.654.574/0001-82
Inscrição Estadual Isenta

000057

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
RUA CEL. EMÍLIO GOMES, Nº 22
IRATI – PARANÁ
FONE: (42) 3907-3008

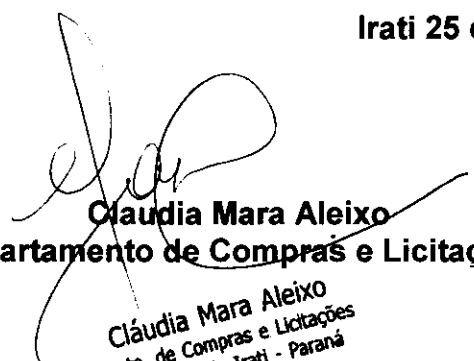
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

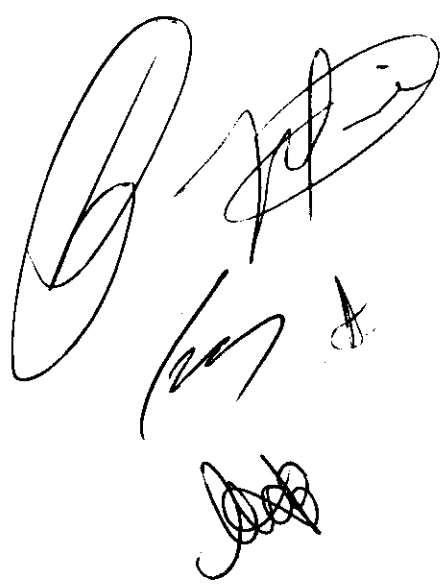
Declaramos para os devidos fins, que a empresa Elcio Jose Brandalize, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Chile, nº 311, - na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-000, inscrita no CNPJ: 13.549.539/0001-46, é contratado por esta Prefeitura para prestação de serviços de filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.

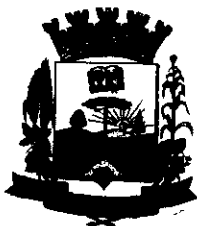
Declaramos ainda, que os serviços em questão, são executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

Irati 25 de novembro de 2014.


Claudia Mara Aleixo
Departamento de Compras e Licitações

Cláudia Mara Aleixo
Depto. de Compras e Licitações
Pref. Mun. de Irati - Paraná



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**CONVITE Nº 021/2014**

Recebemos o Edital, Anexos e/ou Arquivos de Mídia, para fins de participação na Licitação em epígrafe, na data de 26/11/2014.

Fernandes Pinheiro, 17 de novembro de 2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Assinatura do representante

20/11/2014

Data de Recebimento

Razão Social: Elcio José Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Rua Chile, nº 311, Gutierrez, Irati, Paraná, CEP: 84.500-000

Telefone: (42) 9996-5406

E-mail: brandvideoproducoes@yahoo.com.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CONVITE Nº 021/2014

ANEXO VI**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Convite nº 021/2014 - PMFP

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para **Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.**

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de meia hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 cópia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	100	meia hora	R\$290,00	R\$29.000,00


MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

2	Prestação de uma hora de serviços de filmagem para cobertura de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Irati, com até 3 câmeras, em formato HDV com resolução mínima 1440 X 1080. As filmagens deverão ser editadas conforme solicitação da Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Irati e entregadas em 2 cópias em DVDs no prazo de quinze dias após o término do evento, juntamente com mais 1 cópia em DVD de todo material bruto (imagens sem edição). Os DVDs editados deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e deverão ser entregues acondicionados em caixa apropriada, também personalizada.	50	hora	R\$485,00	R\$24.250,00
4	Cópias adicionais de DVD. Os DVDs deverão estar personalizados com ilustrações referentes ao evento e acondicionado em caixa apropriada, também personalizada.	500	Unidade	R\$18,00	R\$9.000,00
5	Transmissão em tempo real das imagens durante a realização do evento para o público presente.	30	Unidade	R\$285,00	R\$8.550,00
VALOR GLOBAL					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Concordo com todas as condições expostas no Edital, seus anexos e na Minuta de Contrato.

Irati, em 24 de novembro de 2014.

Elcio Jose Brandalize

 Elcio José Brandalize
 MEI 85805947900
 CNPJ 13.549.539/0001-46

Razão Social: Elcio Jose Brandalize 85805947900

CNPJ: 13.549.539/0001-46

Endereço: Chile, 311

Telefone: (42)3422 3785 (42) 9996 5406

Nome do representante legal: Elcio Jose Brandalize



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

CONVITE N° 021/2014

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Licitação, composta pelos membros Haydiane Cristina Bora (Presidente), Paulo Aparecido de Lima e José Luiz Padilha e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Convite nº 021/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor Preço Global. Registra-se que foram convidadas as seguintes empresas:

1. Ricardo Alexandre Basso Fotos ME
2. Elcio José Brandalize 85805947900
3. Schwanda & Cia Ltda ME

Registra-se também que o processo teve sua divulgação através do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Retirou o edital através de e-mail a empresa JMV Produções Artísticas.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

Empresa	Representante
Elcio José Brandalize 85805947900	Elcio José Brandalize

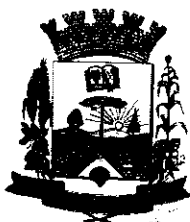
Inicialmente foi rubricado o envelope de Proposta de Preços do participante Elcio José Brandalize 85805947900 e foi aberto o envelope de Documentação do mesmo, verificando que a empresa foi considerada Habilitada. Por ter sido apresentado o Termo de Renúncia quanto a Habilitação, deu-se prosseguimento ao certame. Em seguida foi aberta a proposta de preços, onde, após avaliação, constatou-se estar em acordo com o Edital. Obtivemos o seguinte valor proposto:

 LOTE ÚNICO

1º Classificado – Elcio José Brandalize 85805947900 – Valor Global: R\$ 70.800,00

O proponente foi considerado Classificado e confirmado como vencedor da licitação. Por ter apresentado o Termo de Renúncia quanto a Proposta de Preços, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação e Adjudicação. Assim sendo, eu, José Luiz Padilha ([assinatura]), lavro a presente ata, assim como os membros da comissão: Haydiane Cristina Bora ([assinatura]) e Paulo Aparecido de Lima ([assinatura]).

Nome completo	Assinatura
Elcio José Brandalize	

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade: Convite

Nº do Edital:021/2014

Tipo: Menor Preço Global

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Elcio José Brandalize 85805947900, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, Lei 10.520/2012 e suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2014.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014.

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900

Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 021/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900

Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2014
Convite nº 021/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Elcio José Brandalize 85805847900, CGC/MF nº 13.549.539/0001-46
Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município
Valor Global Contratual: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 26/11/2014
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N° 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014.

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900
Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47E3134C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 02/12/2014. Edição 0637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Eleio José Brandalize 85805947900

Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Golojuich

Código Identificador:B55A76AD

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 02/12/2014. Edição 0637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projetos técnicos de pavimentação de vias públicas urbanas do Programa Plano Comunitário de Pavimentação.
 Contratante: Município de Colombo - Secretário Municipal de Obras e Viação / Rubens Cardoso Dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento - Cezar Antonio Bittencourt Junior.
 Contratado: Empresa F. A. TANCK & CIA LTDA - ME. CNPJ n.º 13.257.002/00001-02.
 Valor Total: R\$ 373.000,00 (Trezentos e setenta e três mil reais).

Colombo, 26 de novembro de 2014.

Publicado por:
 Jó Hamasaki
Código Identificador:E5871EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3ª PUBLICAÇÃO ATA 127/2014 - PREGÃO 048/2014

Objeto: Empresa especializada para fornecimento de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
 Contratante: Município Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
 Contratada: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
 Valor Total: R\$ 4.554.250,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º 105, Centro - Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
 Vigência: 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2015.
 Data: Colombo, 19 de novembro de 2014.
 Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F3490C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª PUBLICAÇÃO ATA 030/2014 - PREGÃO 005/2014

4ª Publicação ata 030/2014 - Pregão 005/2014 Processo: 1161161.
 Objeto: Empresa para fornecimento de Sacos em Polipropileno, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 Valor: R\$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais).
 Contratado: H & D ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 03.770.422/0001-34
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º 105, Centro - Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
 Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun.de Meio Ambiente
 Vigência: 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

Assinatura:, Jose Carlos Moretes do Amaral

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:87916AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4ª PUBLICAÇÃO ATA 038 E 39/2014 - PREGÃO 0125/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais
 Contratante: Município de Colombo - Diversas Secretarias do Município representado por: Luiz Gilberto Pavin, Maria da Silva Souza, Fernando Cesar de Andrade Aguilera, Tania Mara Tosin, José Carlos Moretes do Amaral, Antonio Ricardo Miglioransa, Marcio Roberto Toniolo.
 Contratado: Ata 38: Strapasson Auto Peças Ltda. com CNPJ sob n.º 78.542.867/0001-66

Valor: R\$ 142.150,00 (Cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

Ata 39: Defencer Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - CNPJ sob n.º 09.215.908/0001-97
 R\$ 269.997,66 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º 105, Centro - Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
 Vigência: 14 de fevereiro de 2014 a 13 de fevereiro de 2015.

Colombo, 27 de novembro de 2014.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6E62B5F5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014.

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900
 Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
 Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:47E3134C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 021/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 021/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Elcio José Brandalize 85805947900
 Valor Global: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)
 Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:B55A76AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2014
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
 CNPJ: 01.619.323/0001-20

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 229/2014****CONVITE N° 021/2014 – FILMAGEM**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, n° 600, inscrito no CGC/MF n° 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob n° 505.656.999-20, e

CONTRATADA: **ELCIO JOSÉ BRANDALIZE 85805947900**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Chile, n° 311, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, instituída no CGC/MF sob o n° 13.549.539/0001-46, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Elcio José Brandalize, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.699.935-3/PR, CPF/MF n° 858.059.479-00, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal n° 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **CONVITE n° 021/2014-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município.

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **CONVITE N° 021/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela prestação dos serviços do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, N° 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Convite nº 021/2014, e com as seguintes Razões Sociais, conforme a Ordem de Fornecimento, sendo elas:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro**CNPJ nº 01.619.323/0001-20****Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná****CEP: 84.535-000****Fundo Municipal de Saúde – Município de Fernandes Pinheiro****CNPJ nº 09.279.542/0001-10****Praça Dr. Emanuel Pedro Correia Lima, nº 10, Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná****CEP: 84.535-000.****CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0201.2006 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00260 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO**

12.361.0601.2012 MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00500 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

06 SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES**002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0601.2016 MANTER E DESENVOLVER O ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

00760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

00770 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00780 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

00790 00107 Salário-Educação

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 FDO MUN. SAÚDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

10.301.0701.2027 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 01630 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 01640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
 01650 00332 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
 01660 00333 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais
 01670 00495 Atenção Básica

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**001 FDO MUN. SAUDE -DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.305.0701.2033 MANTER E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 02090 00497 Vigilância em Saúde

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL**

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 02210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0801.2044 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 02370 00000 Recursos Ordinários (Livres)
 02380 00736 Transferências Voluntárias Públicas Federais
 02390 00749 Transferências Voluntárias Públicas Federais
 02400 00754 Transferências Voluntárias Públicas Federais
 02410 00756 Transferências Voluntárias Públicas Federais
 02420 00761 Transferências Voluntárias Públicas Federais

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO**

26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIARIO
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**001 DEPARTAMENTO AGROPECUARIO**

20.601.1001.2054 MANTER O DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
 3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA
 03020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação, não será reajustado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - Os serviços serão executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Irati, com agendamento de no mínimo 3 (três) dias de antecedência.

§ 2º - O prazo de entrega do material filmado será de no máximo 48 horas após a execução dos serviços, na forma de DVD.

§ 3º - O prazo para entrega das edições finalizadas, será de no máximo 15 dias após a entrega do material filmado e devidamente revisado pelo Departamento de Imprensa e Comunicação.

§ 4º - O prazo de validade do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 5º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de **13 (treze) meses**, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 6º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

§ 1º - A empresa terá responsabilidade total pela qualidade e cumprimento dos serviços e materiais fornecidos, devendo ser readequado ou substituído, de imediato todo e qualquer equipamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, Nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

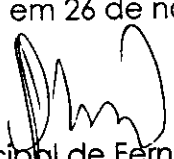
§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

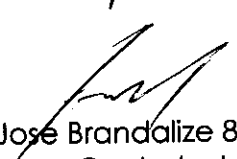
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2014.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


Elcio Jose Brandalize 85805847900
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 021/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2014

Convite nº 021/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Elcio José Brandalize 85805847900. CGC/MF nº 13.549.539/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:AA76EE37

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 02/12/2014. Edição 0637

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 79.571.519/0002-60

OBJETO: Revisão do veículo Palio placa AYP-0417, da Secretaria Municipal de Saúde, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR DO PERÍODO: R\$ 415,90 (quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:EE3CB57B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 021/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2014

Convite nº 021/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Elcio José Brandalize 85805847900, CGC/MF nº 13.549.539/0001-46

Objeto: Contratação de empresa para filmagem de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:AA76EE37

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014.

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:F76BCBBE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 022/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 022/2014, que tem por objeto a Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Jeferson Josnei Kureki ME

Valor Global: R\$ 38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 26 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:0443D154

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO DO CONVITE Nº 022/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2014

Convite nº 022/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Jeferson Josnei Kurei ME, CGC/MF nº 14.112.699/0001-96

Objeto: Contratação de empresa para sonorização e iluminação de eventos e atividades oficiais do Município

Valor Global Contratual: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 26/11/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:26024A88

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 023/2014.

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda

Valor Global: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de novembro de 2014.

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloiuch

Código Identificador:53C4A855

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 023/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 023/2014, que tem por objeto a Locação de caminhão munck, com cesto aéreo e perfuratriz hidráulica, com operador, para serviços na rede de iluminação pública municipal, pelo critério de Menor preço global:

Vencedor: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda

Valor Global: R\$ 32.775,00 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Lote: Único